



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 76/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 13 de Março de 2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 002/2015

Ref.: aquisição de refeição pronta completa, tipo marmitex, individual , tamanho médio, acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou similar, pesando aproximadamente 450 gr, contendo no mínimo arroz, feijão, carne, refogados e salada, acompanhado de talheres descartáveis.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 002/2015 atendem a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 002/2015 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 1.445,00 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, clasificado conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
05	002	10.301.0012.2088	3.3.90.30.00.00	497	279

Em favor de : JULIO CEZAR FERREIRA 00592696936, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 13.428.084/0001-00, com sede á Avenida Matos Leão nº: 42, centro, na cidade e Jardim Alegre, Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2015

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 003/2015

Ref.: contratação de empresa especializada para manutenção de painel eletrônico, eliminar falhas no sistema EDC elétrica e manutenção programada M1+M2 a fim de promover o conserto do ônibus que realiza o transporte escolar dos alunos da localidade Vila Rural, Colibri e São Bento.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 003/2015 atendem a todos os requisitos do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 003/2015 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 5.118,82 (cinco mil, cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
06	001	12.361.0017.2020	3.3.90.30.00.00	107	379
06	001	12.361.0017.2020	3.3.90.39.00.00	107	388

Em favor de : ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.862.831/0001-23, com sede á Rodovia Celso Garcia Cid nº: 1339, Jardim Ana Eliza, na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2015

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Referente: Participação na Competição 5ª CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL MÁSTER 2015 – PR, que será realizado na Região do Vale do Ivaí, no qual o município de Jardim Alegre – Paraná irá participar com a seguinte categoria: veteranos, com início em 15/03/2015.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 atende a todos os requisitos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, para a participação no evento supramencionado, no valor R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado abaixo conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
07	002	27.812.0039.2024	3.3.90.39.00.00	1000	465

Em Favor de : D.A.J.A. – Desportistas Amigos de Jardim Alegre, pessoa jurídica de direito privado, em sede Rua Santo Antonio, nº: 1209, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2015.

Neuza Pessuti Francisoni

Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Referente: Participação na Competição 1ª CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO CATEGORIA MÁSTER DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR, com início em 13/03/2015.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, para a participação no evento supramencionado, no valor R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado abaixo conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
07	002	27.812.0039.2024	3.3.90.39.00.00	1000	465

Em Favor de : D.A.J.A. – Desportistas Amigos de Jardim Alegre, pessoa jurídica de direito privado, em sede Rua Santo Antonio, nº: 1209, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal